



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FLORAI -
ACOSF para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Florai, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 464, de 5 de junho de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social de Florai - ACOSF para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florai, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator